

Universidade de Rio Verde — UniRV
Conselho Universitário – CONSUNI

EDITAL N. 002, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

(Edital de Convocação para Eleição para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Produção Vegetal (Mestrado) da Faculdade de Agronomia)

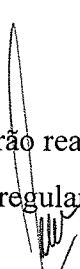
Mandato 2017 - 2018

O Presidente do Conselho Universitário — CONSUNI da Universidade de Rio Verde — UniRV no uso das atribuições que lhe confere os arts. 13, I e 14, I, XVIII do Estatuto e os arts. 12, I e 13, I, XI, XVI, XIX do Regimento Geral, ambos da Universidade de Rio Verde, e tendo em vista o deliberado na LII Reunião Extraordinária realizada no dia 27 de setembro de 2016, considerando a necessidade de realização de eleição para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Produção Vegetal (Mestrado) da Faculdade de Agronomia da Universidade de Rio Verde — UniRV, de conformidade com o art. 85 e seguintes do Estatuto da Universidade de Rio Verde — UniRV, torna-se pública a realização do processo eleitoral para o referido cargo, mandato (biênio) 2017-2018;

1. Da Eleição

1.1 A eleição para o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Produção Vegetal (Mestrado) da Faculdade de Agronomia da UniRV — Universidade de Rio Verde, para o mandato 2017-2018, será realizado no dia 21 de novembro de 2016.

1.2 As inscrições dos candidatos serão realizadas nos dias 03 e 04 de novembro de 2016, conforme estabelecido no regulamento do processo eleitoral.



Prof. Dr. Sebastião Lázaro Pereira
Reitor/Universidade de Rio Verde
Decreto Municipal 002/2013

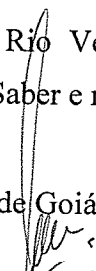
2. Da Comissão Eleitoral

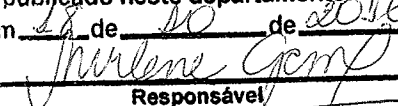
- 2.1 A Comissão Eleitoral nomeada pela Portaria/Reitoria n. 3.854 de 27 de setembro de 2016, será responsável pela eleição e coordenará todo o processo eleitoral.
- 2.2 A Comissão Eleitoral será responsável pela elaboração do Regulamento do processo eleitoral, que será publicado até o dia 25 de outubro de 2016, disposto as condições gerais da eleição.
- 2.3 A Comissão Eleitoral nomeada pelo Reitor será responsável pela coordenação, realização e fiscalização de todo o processo eleitoral, bem como pela designação de assessores necessários ao andamento do referido pleito.
- 2.4 Em caso de omissão verificada em qualquer fase do processo eleitoral a que se refere este Edital, a Comissão Eleitoral decidirá a respeito, bem como na elaboração do Regulamento, obedecendo ao que preceitua a legislação vigente.

3. Da Publicidade

- 3.1 O Regulamento, avisos, normas complementares e o resultado da eleição, bem como todos os atos oriundos da Comissão Eleitoral serão publicados no placar da Reitoria da Universidade de Rio Verde — UniRV, no Bloco Administrativo, Campus I, Fazenda Fontes do Saber e no site www.unirv.edu.br.

Rio Verde, Estado de Goiás, 18 de outubro de 2016.


Prof. Dr. Sebastião Lázaro Pereira
Reitor/Universidade de Rio Verde
Decreto Municipal 002/2013

registrado às fichas do arquivo próprio
e publicado neste departamento.
Em 28 de 10 de 2016

Responsável

Mirlene Guimarães C. Meireles
Secretária Reitoria
Universidade de Rio Verde
Portaria 2534/2015